

Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

Ano IV Edição - Nº 01049

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2017/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e considerando os termos da Lei Municipal nº 1626, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2017/2021, respectivamente:

I - Representantes do Poder Executivo.

Titular – Denis Carvalho de Lima – Recondição
Suplente – Elisângela Cavalcante L. Maranhão

II - Representantes do segmento dos trabalhadores da área de educação

Titular – Ana Rosa Bastos Araújo – Recondição
Suplente – Francitania de Assunção Brito – Recondição
Titular – Márcia Nascimento Feitosa Freitas – Recondição
Suplente – Norma Sueli da Silva Viana – Recondição

III - Representante dos pais de alunos

Titular – Francisca Maria Soares de Sousa
Suplente – Ana Paula Costa Silva
Titular – Juliane Luiz Pereira
Suplente – Selma Lopes dos Santos Silva

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular – Osmar Silva Sousa - Recondição
Suplente – Francisco de Oliveira Meneses
Titular – Luiza Pereira Santiago Costa – Recondição
Suplente - Jorge Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 10 de Abril de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 001/2017-GP



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

PORTARIA Nº 01117/2017-GP

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO, À PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 1622/2017-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **TÉRCIO DANTAS MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Ortopedista, portaria nº 0371, de 24 de abril de 2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.04.2017.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03.04.2017.

PORTARIA Nº 01118/2017-GP

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DE JESUS DE CASTRO MOURA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.04.2017.

PORTARIA Nº 01119/2017-GP

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DE JESUS DE CASTRO MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.04.2017.

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2013, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0186, de 13/12/2013, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min às 13h30minh.

PROF.DE GEOGRAFIA-CLASSE D

01

ANTONIO CARLOS DIAS CARNEIRO

982914-MA

Timon-MA. 11 de abril de 2017

Raimundo Alves Lima

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0484, de 11/02/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min às 13h30minh,

PROCTOLOGISTA

1

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO COSTA

2004436-PI

Timon-MA, 11 de abril de 2017.

Raimundo Alves Lima

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Semdes

Retifica-se: O extrato de contrato 19/2017, publicado no diário oficial de Timon - MA na data de 17/03/2017, onde se lê: **Valor Mensal por Estimativa: R\$ R\$ 383.272,27, leia-se: Valor Mensal por Estimativa: R\$ R\$ 406.381,34**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 03/2017

Fundamento: Pregão Presencial SRP nº 013/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, PARA O ANO DE 2017, DE ACORDO COM LIBERAÇÃO 182/2017 – PMT.

Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ

Contratado: A SILVA LIMA - EPP.

Valor total: R\$ 107.282,00 (Cento e sete mil duzentos e oitenta e dois reais).

Data da Assinatura: 11/04/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 04/2017

Fundamento: Pregão Presencial SRP nº 013/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, PARA O ANO DE 2017, DE ACORDO COM LIBERAÇÃO 183/2017 – PMT.

Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ

Contratado: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME.

Valor total: R\$ 43.890,00 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 11/04/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 50/2017/SEMDES. Timon- MA, 11 de Abril de 2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **LEONILTON DA SILVA PRADO, CONSELHEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com exercício para viagem a **BRASÍLIA-DF**, para participar do I Encontro Nacional de Nivelamento, Formação e Fortalecimento dos Usuários como também participar da Reunião Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social. **02 (duas) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **BRASÍLIA-DF**, nos dias 18 e 19 de Abril de 2017.

O valor unitário da presente diária é de **R\$ 210,00** perfazendo um valor de **R\$ 420,00**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – Processo de Eleição do CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 1251/2002, e ainda, tendo presente as deliberações de seu colegiado na Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2017.

RESOLVE

1. Convocar a eleição de representantes das Organizações Não Governamentais para compor o CMDCA Gestão 2017 – 2020 nos termos do Edital Nº 001/2017;
2. Conceder o credenciamento como votantes e como candidatos para a escolha dos membros efetivos e suplentes da Sociedade Civil Organizada para compor o CMDCA, atendendo aos pré-requisitos estabelecidos na legislação municipal e no Edital Nº 001/2017;
3. Recomendar que o Edital Nº 001/2017 seja amplamente divulgados nas Comunidades, através de seus veículos de comunicação e outros meios.
4. Determinar que os efeitos da presente Resolução entrassem em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon – MA, 12 de abril de 2017.

Anélia Rodrigues Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – Processo de Eleição do CMDCA

A Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, tendo presente às deliberações de seu Colegiado na Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2017.

RESOLVE

Nomear a Comissão Executiva para o Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o CMDCA, Gestão 2017 – 2020.

Titulares: Luis Gonzaga Nunes Neto

Áurea Regina Fernandes Neves

Ginú Alves Freitas

Suplentes: Leila Cristina Araújo

Jailson da Silva Santos

Évlla Sara Rocha da Silva

Timon – MA, 12 de abril de 2017.

Anélia Rodrigues Silva
Presidente do CMDCA

CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TIMON – MA, GESTÃO 2017 – 2020.

A Comissão Executiva do Processo Eleitoral do CMDCA, usando de suas atribuições legais, define o seguinte calendário para a escolha dos membros da Sociedade Civil que irão compor o referido Conselho na Gestão 2017 – 2020.

➤ **12/04/2017** – Reunião deliberativa sobre o Processo Eleitoral:

- Edital de Convocação;
- Nomeação da Comissão Executiva;
- Elaboração do Calendário Oficial.

➤ **20/04/2017** – Aprovação do Regulamento do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil Organizada.

➤ **02/05 a 02/06/2017** – Requerimento de Habilitação das entidades.

➤ **05/06/2017** - 1ª publicação das entidades habilitadas: Portaria afixada na Prefeitura Municipal, SEMDES, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal e outros.

➤ **06/06 e 07/06/2017** – Prazo para impugnação da candidatura de entidades não habilitadas, no horário de 08h00min às 13h00min.

- **12/06 e 13/06/2017** – Prazo para manifestação das entidades impugnadas, no horário de 08h00min às 13h00min.
- **14/06/2017** – Publicação definitiva da relação das entidades habilitadas a participar do Processo de Eleição.
- **19/06/2017** – Realização da Eleição.
- **20/06/2017** – Prazo para eventuais recursos, no horário de 08:00hs às 13:00hs.
- **21/06/2017** – Prazo para manifestação da Comissão Executiva, no horário de 08h00min às 13h00min.
- **30/06/2017** – **Posse dos Conselheiros.**

Timon – MA, 12 de abril de 2017.

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – Dispõe sobre processo de Eleição de Entidades Não-Governamentais.

O Presidente do Conselho do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação - CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a eleição de representantes das Entidades Não Governamentais para compor o CGFMHIS Gestão 2017 – 2020.

Art. 2º. Nomear a Comissão para o Processo de Eleição para escolha das Entidades Não-Governamentais para compor o CGFMHIS, Gestão 2017 – 2020.

Presidente: Luciana Maria Caldas Costa

Charlene Leite da Silva Nascimento

Francisco Rodrigues dos Santos Neto

Jadiel Osório Mendes

Marilda Lioila da Silva

João Claudino

Timon – MA, 12 de abril de 2017.

Hélio da Silva Lopes

Presidente do CGFMHIS

EDITAL nº 001/2017 DE ELEIÇÃO CONSELHO GESTOR – CGFMHIS

A Comissão Eleitoral responsável pela realização do processo eleitoral para a escolha das Entidades Não-Governamentais do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, nomeada nos termos da Resolução nº 001/2017, através de seu Presidente, Luciana Maria Caldas Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade com Lei Municipal nº 1847, de 11 de Julho de 2013, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS e instituiu seu Conselho Gestor, Faz saber:

Estão abertas as inscrições das entidades Não Governamentais, com sede e atividades no Município de Timon-MA, para a Assembleia de Eleição dos representantes, que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Gestão 2017/2020, conforme normas previstas neste edital, mediante fórum próprio.

1. DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

1.1. Data: 17.04.2017 à 24.04.2017

1.2. Horário: 08h às 12h.

1.3. Local: Secretaria Municipal de Habitação/Sala do Conselho Gestor, Situada na Av. Paulo Ramos, Centro, Timon – MA.

2. DA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

2.1. A s entidades serão eleitas atendendo ao disposto no art.5º inciso II, abeas a,b e c da Lei Municipal nº1847/2013.

I – oito (08) representantes não governamentais, das seguintes categorias:

a) cinco (05) representantes dos movimentos populares

b) um (01) de Entidades ligadas à área habitacional;

c) dois (02) representantes das entidades Sindicais de Trabalhadores.

3. DO MANDATO

3.1. O mandato dos Conselheiros, para a Gestão 2017/2020, terá duração de três anos, com a mesma data de início e término para todos e será exercido gratuitamente, em razão do seu caráter de relevante interesse público.

4. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

4.1. Caberá a cada representação não governamental, através do representante legal, proceder a inscrição de sua Entidade de seus candidatos titular e suplentes.

4.2. As Entidades deverão ainda estar legitimadas para a respectiva representação, levando em conta a sua área de atuação e seus objetivos sociais na área habitacional.

4.3. Estando em pelo menos 01(um) Ano de atuação estatutária a clausula no artigo que permite a entidade a participar de Programa Habitacional.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

5.1. As entidades interessadas, no ato de cadastramento, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

I – Estatuto Social;

II – Ata de Fundação da Entidade;

III – Ata de Eleição e Posse da Diretoria, Atualizado;

IV – CNPJ da Entidade Atualizado.

V – RG, CPF e comprovante de residência do Presidente ou do seu representante legal;

VI – Preenchimento Ficha Cadastral;

VII – E outros documentos caso aja necessidade.

5.2. Na ausência de qualquer dos documentos relacionados acima, a inscrição não será recebida em nenhuma hipótese.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS TITULAR E SUPLENTE

6.1. Após a data de publicação, mencionada no item 8.1, deverão as entidades deferidas, efetuarem inscrição de seus candidatos titular e suplente no dia 28 de Abril de 2017, no horário das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Habitação/ Sala de Conselho Gestor e/ ou até 30 minutos que antecede a eleição apresentando copia dos seguintes documentos:

I – Ofício da Entidade com indicação de candidatos titular e suplente;

II – RG, CPF e comprovante de endereço de candidatos;

6.2. A documentação pertinente à inscrição das entidades e de seus candidatos titular e suplente deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Habitação/ Sala do Conselho Gestor.

6.3. Não serão aceitas inscrições e credenciamento por via postal, fax- símile ou correio eletrônico.

6.4. Os candidatos titular e suplente indicados pelas entidades não governamentais não poderá desempenhar funções de servidor público municipal, exceto servidor efetivo.

7. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

7.1. A Assembleia de Eleição será realizada na data de 02 de Maio 2017, de 08h às 12h

7.2. A Assembleia será coordenada pela comissão organizadora do processo de eleição, com as competências previstas no decreto municipal nº054 de 09 de Dezembro 2016, ficando os demais procedimentos pertinentes ao processo de eleição a serem previstos em regimento, mediante aprovação do plenário.

7.2.1 Poderá votar um membro por entidade pertencente da diretoria.

7.2.2 Caso o representante não fazer parte da diretoria, o mesmo devesse apresentar a copia da Ata de assembleia em que o nomeia como representante.

7.3. A escolha das Entidades dar-se-á pelo maior numero de votos dos presentes, sendo que a mais votada, por categoria, ocupará a vaga de titular.

7.4. Os candidatos eleitos tomarão posse após nomeação, através de Decreto do Chefe do Executivo Municipal, juntamente com os representantes do Poder público.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A Dinâmica da votação acontecerá da seguinte maneira: cada entidade só poderá votar em 03 entidades que esteja relacionada conforme Artigo 02 deste Edital.

9. DOS DEMAIS PRAZOS

9.1. A Relação das Inscrições das Entidades, Deferidas e Indeferidas, será publicadas no dia 25 de Abril de 2017, no site da Prefeitura Municipal de Timon WWW.timon.ma.gov.br na pagina do Diário Oficial do Município.

9.2. Após a data de publicação, mencionada no item 8.1 às entidades Não Governamentais que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo de Eleição, no dia 26 de Abril de 2017, no horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Habitação/ Sala do Conselho Gestor.

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fax-símile ou correio eletrônico.

9.4. A comissão. No dia 27 de Abril de 2017, no horário das 8h, em reunião na Secretaria Municipal de Habitação/Sala do Conselho Gestor, analisará os recursos e publicará no dia 27 de Abril de 2017, às homologações das inscrições das Entidades julgadas caso houver, no site da Prefeitura Municipal de Timon WWW.timon.ma.gov.br na pagina do Diário Oficial do Município.

9.5. O resultado da Assembleia de Eleição será publicado no site da Prefeitura Municipal de Timon WWW.timon.ma.gov.br na pagina do Diário Oficial do Município.

No dia 02 de Maio 2017.

9.6. Os Conselheiros eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal em data, horário e local a ser informado oportunamente.

10. DAS OMISSOES

10.1 Em caso de Omissão a qualquer norma prevista no edital cabem a Comissão Eleitoral se reunir e tomar decisão mediante ao fato relatado.

11. O CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL SEGUIRÁ AS SEQUENTES ETAPAS;

17.04.2017 a 24.04.2017	Inscrição das Entidades Local: Secretaria Municipal de Habitação/Sala do Conselho Gestor, Situada na Av. Paulo Ramos, Centro, Timon – MA.
25.04.2017	Avaliação das inscrições das Entidades
25.04.2014	Publicação das inscrições das Entidades deferidas e indeferidas, no site da Prefeitura Municipal de Timon. WWW.timon.ma.gov.br , na página do Diário Oficial do Município
26.04.2017	Prazo para interposição de recurso Local: Secretaria Municipal de Habitação/ Sala do Conselho Gestor

27.04.2017	Análise dos Recursos Interpostos.
27.04.2017	Publicação de relação final da homologação das inscrições das entidades no site da Prefeitura Municipal de Timon. WWW.timon.ma.gov.br na pagina do diário oficial.
28.04.2017	Inscrições dos Candidatos titular e suplente das entidades
02.05.2017	Assembléia de Eleição das Entidades Não Governamentais. Horário: 08h às 12hs Local: Câmara Municipal de Timon-MA
02.05.2017	Publicação do resultado final da Eleição no site da Prefeitura Municipal de Timon. WWW.timon.ma.gov.br , na pagina do Diário Oficial do Município. WWW.timon.ma.gov.br
Definir	Posse dos Conselheiros

Data, Horário e Local a ser informado oportunamente.
--

12. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Habitação/Sala do Conselho Gestor.

Timon(MA), 12 de Abril 2017.

COMISSÃO ELEITORAL
Luciana Maria Caldas Costa – Presidente
Charlene Leite da Silva Nascimento
Francisco Rodrigues dos Santos Neto
Jadriel Osório Mendes
Marilda Lioila da Silva
José Claudino

EXTRATO DE ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 009/2017 – PMT/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01526/2017 – SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - CGCL

Objeto: Registro de Preços de Utensílios Domésticos e Material de Cozinha para atender as necessidades do Município de Timon – MA.

Data das Sessões: 28/03/2017

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 30/03/2017

Homologação: 05/04/2017

ITENS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO					
EMPRESA VENCEDORA: LUCIANO DA SILVA NUNES – ME.					
ITENS	QUANT.	UNID.	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	200	UND	Abridor de latas, reforçado, com espessura mínima de 1,0mm.	TAUMER	R\$ 3,10
02	200	UND	Acendedor automático para fogão.	SUCCESSO	R\$ 16,30
03	300	UND	Assadeira de alumínio polido, tamanho médio design retangular com tamanho (nº 06) comprimento 50 cm x largura 35 cm x altura 07 cm.	TRIUNFO	R\$ 83,50
04	300	UND	Assadeira de alumínio polido, tamanho pequeno design retangular com tamanho (nº 04) comprimento 41 cm x largura 29 cm x altura 05 cm.	TRIUNFO	R\$ 76,00
05	400	UND	Avental para cozinha (pia), em mapa cor clara, medida aproximadamente de 50 cm largura x 70 cm altura.	ARTESANAL	R\$ 11,00
06	200	UND	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande aproximadamente 27 litros.	MERCOMPLAS	R\$ 52,00
07	200	UND	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho médio aproximadamente 17 litros.	RICHITO	R\$ 46,00
08	200	UND	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho pequeno aproximadamente 08 litros.	MERCOMPLAS	R\$ 31,00
09	200	UND	Bacia em alumínio polido, tamanho pequeno capacidade aproximada para 04 litros.	TRIUNFO	R\$ 59,00
10	450	UND	Balde de lixo com tampa 50 litros.	MERCOMPLAS	R\$ 67,50
11	550	UND	Balde de plástico 15 l.	IBAP	R\$ 13,80
12	400	UND	Balde de plástico 20 l.	IBAP	R\$ 19,80
13	400	UND	Balde de plástico 30 l.	IBAP	R\$ 26,70
14	300	UND	Balde de plástico c/ tampa 60 litros.	IBAP	R\$ 76,00
15	90	UND	Balde de zinco médio 10L.	BRAZINCO	R\$ 69,00
16	300	UND	Bandeja plástica retangular, medindo aproximadamente 43x30x9 cm na cor branca.	PLASVALE	R\$ 23,20
17	160	UND	Borifador, capacidade 1000 ml em plástico.	PLASVALE	R\$ 11,80
18	150	UND	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 05 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 12 litros, diâmetro 32 cm altura 15 cm.	GUARANI	R\$ 123,50
19	150	UND	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 05 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 17 litros, diâmetro 36 cm altura 17 cm.	GUARANI	R\$ 189,00
20	150	UND	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 05 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado:	GUARANI	R\$ 320,00

			31 litros, diâmetro 45 cm altura 22 cm.		
21	150	UND	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 05 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 08 litros, diâmetro 28 cm altura 13 cm.	GUARANI	R\$ 99,00
22	100	UND	Caixa plástica vazada, medindo 56 cm x 36 cm x 31 cm.	MERCOMPLAS	R\$ 48,00
23	5.000	UND	Caneca plástica, em polipropileno atóxico e resistente, material de primeira com alça lateral, sem reentrâncias, de fácil higienização. Liso na parte interna e externa, formato arredondado, acabamento polido e brilhante com capacidade de no mínimo 150 ml e máximo de 200 ml.	IBAP	R\$ 3,30
24	30	UND	Carro para limpeza profissional, capacidade 28 litros espremedor nobre.	BRASIL	R\$ 468,00
25	300	UND	Cesto de Lixo com pedal 14L.	IBAP	R\$ 26,00
26	300	UND	Cesto telado para lixo, capacidade de 8,5 litros.	IBAP	R\$ 9,90
27	400	UND	Coletora de lixo, cap. 120 litros, com rodízios, material resistente, fácil limpeza, com alça.	BRASIL	R\$ 480,00
28	400	UND	Coletora de lixo, cap. 60 litros, com rodízios, material, fácil limpeza, com alça.	MERCOMPLAS	R\$ 328,00
29	250	UND	Colher de alumínio fundido grande, 60 cm.	ISTATO	R\$ 49,00
30	250	UND	Colher de pau, cabo 40 cm, 10 cm diâmetro.	CARBOMADEIRA	R\$ 22,00
31	250	UND	Colher de pau, cabo 60 cm.	CARBOMADEIRA	R\$ 29,00
32	5.000	UND	Colher de sobremesa, (corpo e cabo em aço inoxidável) com espessura mínima de 1,0 mm, primeira linha, comprimento aproximado de 16 cm.	TRIUNFO	R\$ 3,30
33	250	UND	Colher para servir em alumínio, 40 cm diâmetro.	TRIUNFO	R\$ 19,50
34	5.000	UND	Colheres de sopa (mesa), corpo e cabo em aço inox, em espessura mínima de 1,0 mm, primeira linha; comprimento aproximado de 19 cm.	TRIUNFO	R\$ 3,60
35	150	UND	Concha em alumínio tam. Industrial.	TRIUNFO	R\$ 48,00
36	60	UND	Conjunto Balde/Espremedor/cabo.	BRASIL	R\$ 530,00
37	600	UND	Copos de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado com capacidade de 200 ml.	NADIR	R\$ 1,90
38	150	UND	cortador de legumes com tripé: tamanho médio, altura 54 cm largura 38 cm e comprimento 23 cm. Corpo em alumínio fundido, facas em aço inox 10 mm, colunas em aço maciço.	VITALLES	R\$ 185,00
39	250	UND	Cuscuzeira em alumínio nº 30.	TRIUNFO	R\$ 159,00
40	140	UND	Depósito plástico para sal.	ROSSET	R\$ 5,90
41	140	UND	Descascador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximadamente de 14 cm e largura aproximadamente 06 cm.	VITALLES	R\$ 17,90
42	140	UND	Escorredor de massa volume aproximado 09 litros (nº 35), em alumínio polido, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, com furos na base e laterais, espessura aproximado de 02 mm, com diâmetro aproximado de 35 cm, altura 13,5 cm.	ROCHA	R\$ 119,00
43	140	UND	Escorredor de pratos cap. 15 pratos.	MB	R\$ 49,00
44	250	UND	Espremedor de alho manual.	TRIUNFO	R\$ 26,00
45	200	UND	Faca de corte, cutelo com lâmina em inox de 06" de 20 mm com cabo de polietileno.	METAUCAM	R\$ 39,50
46	500	UND	Faca de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo de 19 cm, cabo em inox, primeira linha.	METAUCAM	R\$ 3,90
47	200	UND	Faca grande de pão, lâmina de serra, medindo 21 cm (lâmina com serra de 05") em aço inoxidável.	METAUCAM	R\$ 33,50
48	200	UND	Faca para corte de legumes/frutas, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno branco, anatômica, com textura especial e proteção antimicrobiana micriban, comprimento 19 cm, lamina com 03", resistente, desbaste perfeito terminado em "V".	IDEA	R\$ 36,50
49	200	UND	Faca para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo e acabamento satin, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno e com superfície texturizada, com no mínimo 29 cm de comprimento, e com lamina de 07", selo de garantia.	POLO	R\$ 63,00
50	250	UND	Frigideira de alumínio fundido nº 40 cm de diâmetro.	BALDOINO	R\$ 128,00

51	500	UND	Garfo de mesa, com corpo e cabo em aço inox medindo aproximadamente 19 cm.	METAUCAM	R\$ 3,90
52	200	UND	Garrafa Térmica para líquidos quentes, ampola interna para conservação de líquido em vidro térmico, capacidade de 1,8 litros.	OBBA	R\$ 110,00
53	200	UND	Garrafa Térmica para líquidos quentes, ampola interna para conservação de líquido em vidro térmico, capacidade de 01 litro.	OBBA	R\$ 46,00
54	100	UND	Garrafa Térmica para líquidos, para conservação de líquido capacidade de 10 litros.	OBBA	R\$ 180,00
55	100	UND	Garrafa Térmica para líquidos, para conservação de líquido capacidade de 05 litros.	OBBA	R\$ 105,00
56	500	UND	Garrafão para água mineral cap. 20 litros.	OURO DA MINA	R\$ 26,00
57	200	UND	Jarra medidora, em plástico resistente atóxico, capacidade de 1.000 ml.	PLASVALE	R\$ 13,20
58	200	UND	Jarra plástica resistente atóxica com tampa e alça, design redondo (não oval), cap. 02 litros.	PLASVALE	R\$ 19,00
59	200	UND	Jarra plástica resistente atóxica com tampa e alça, design redondo (não oval), capacidade 04 litros.	PLASVALE	R\$ 24,00
60	40.000	UND	Kit merenda escolar (COPO, PRATO, COLHER) de plástico.	MEGATEK	R\$ 5,90
61	140	UND	Luva térmica para segurança, composição interna 100% algodão poliéster (material térmico) medidas: comprimento cano 36 cm comprimento tipo: todos os dedos.	MUCAMBO	R\$ 44,00
62	50	UND	Mangueira para jardim, reforçada 1/2", Descrição: PVC, espessura da parede 1,7 mm, diâmetro interno 1/2", acompanhada de conexão e esguicho, rolo com 30 metros.	PLASTMAR	R\$ 78,00
63	400	UND	Pá de Lixo grande de plástico.	PLASVALE	R\$ 8,80
64	400	UND	Pá de metal para lixo.	V. MARANHÃO	R\$ 9,90
65	400	UND	Pá para lixo cabo longo, de material plástico.	PLASVALE	R\$ 13,50
66	200	UND	Panela de pressão em alumínio com capacidade de 12 litros, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo aproximadamente de 25 cm, altura de 17 cm; Asa de baquelite; cabo de baquelite.	TRIUNFO	R\$ 295,00
67	100	UND	Panela de pressão em alumínio com capacidade de 20 litros, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo aproximadamente de 30 cm, altura de 28 cm; Asa de baquelite; cabo de baquelite.	GPIAS	R\$ 590,00
68	140	UND	Panela de pressão em alumínio com capacidade de 7 litros, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo aproximadamente de 25 cm, altura de 17 cm; Asa de baquelite.	PROLAR	R\$ 79,00
69	300	UND	Pedra de amolar faca, tipo esmeril.	ESMER	R\$ 13,50
70	200	UND	Pegador de macarrão, tipo colher, medida aproximadamente 30 cm.	TAUMER	R\$ 21,00
71	300	UND	Pegador para salada, medida aproximadamente 29 cm.	TAUMER	R\$ 21,00
72	200	UND	Peneira: jogo de peneiras, linha doméstica com 02 peças, tamanho aproximado: 15 cm e 25 cm.	PLASVALE	R\$ 63,00
73	210	UND	Pilão para tempero.	ALUMINIO GROSSO	R\$ 32,00
74	210	UND	Placa em polipropileno atóxica, antiderrapante, fácil higienização e resistente a produtos químicos, cor branca, para cortar carnes ou legumes, formato retangular dimensões aproximada: 50x30 cm, com umas das extremidades em forma de alça.	PLASMONT	R\$ 82,00
75	300	UND	Pote para mantimentos, plástico virgem com tampa com capacidade aproximadamente 10 kg.	PLASMONT	R\$ 41,00
76	300	UND	Pote para mantimentos, plástico virgem com tampa com capacidade aproximadamente 06 kg.	PLASMONT	R\$ 36,00
77	300	UND	Pote plástico virgem atômico com tampa hermética, capacidade aproximada para 4 kg.	PLASMONT	R\$ 25,00
78	500	UND	Pratos fundo de sopa, de vidro resistente tipo duralux, deverá possuir, diâmetro de boca: 19,5 cm; base 12,7 cm; largura da base 1,5 cm. Capacidade de 600 ml.	MARINEX	R\$ 8,90
79	500	UND	Pratos fundo de sopa, de vidro resistente tipo duralux, sem aba.	MARINEX	R\$ 8,90
80	140	UND	Recipiente de plástico incolor em polipropileno atóxico com tampa hermética, recipiente plástico tipo caixa organizadora para alimentos. Capacidade aproximadamente de 25 litros.	PLASMONT	R\$ 89,00
81	140	UND	Recipiente de plástico incolor em polipropileno	PLASMONT	R\$ 105,00

			atóxico com tampa hermética, recipiente plástico tipo caixa organizadora para alimentos. Capacidade aproximadamente de 40 litros.		
82	140	UND	Recipiente em plástico resistente virgem, tipo Box, quadrado, transparente com tampa, capacidade aproximadamente 14 litros (45 cm x 32 cm x 13 cm). Possui e travas na tampa que auxiliam o fechamento da caixa.	PLASMONT	R\$ 79,00
83	140	UND	Recipiente em plástico resistente virgem, tipo Box, quadrado, transparente com tampa, capacidade aproximadamente 50 litros (55 cm x 40 cm x 30 cm). Possui e travas na tampa que auxiliam o fechamento da caixa.	PLASMONT	R\$ 176,00
84	500	UND	Xicara para café (sem pires) em vidro temperado, acabamento liso e transparente.	DI CASA	R\$ 6,90

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os objetos licitados serão entregues, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº 009/2017, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 01526/2017 – SEMED.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	LUCIANO DA SILVA NUNES – ME.
CNPJ	Nº 00.490.515/0001-17
CONTATO	LUCIANO DA SILVA NUNES
TELEFONE	(86) 9 8811-6872 / (99) 3212-1795
ENDEREÇO	Travessa Firmo Pedreira, nº 844-A, Bairro: Centro
CIDADE	Timon – MA

Serviço Financeiro (Abril/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	0,9863
TJLP (% ao mês)	0,6250%
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5598%
TR (% - 1º dia do mês)	0,0302

